

Safrá Financeira

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA – CDC PF e PJ ("SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA")

CONDIÇÕES:

A seguir estão as condições iniciais para a realização do processo de Substituição de Garantia:

- (i) Estar com as parcelas do financiamento em dia e pelo menos 06 parcelas pagas, ou o veículo financiado estar com avarias** ou sinistro;
- (ii) O valor do novo veículo deve ser igual ou superior ao valor (de mercado) do veículo financiado (veículo que será substituído);
- (iii) O ano do novo veículo deve ser igual ou mais novo que o ano do veículo financiado;
- (iv) Eventual diferença de valores entre os dois veículos deve ser assumida pelo cliente (emitente do financiamento);
- (v) Necessário que os veículos pertençam a mesma categoria;
- (vi) O novo veículo não pode estar alienado;
- (vii) O novo veículo não pode ter débitos como: multas de trânsito, IPVA, DPVAT, despesas com licenciamento ou restrição (de qualquer natureza).
- (viii) O DUT/ATPV/ATPV-e do veículo financiado tem que estar em nome do cliente (transferência realizada) para viabilizar a baixa do gravame.
- (ix) O CRLV-e do novo veículo deverá estar em nome do cliente.
- (x) Caso já exista para a Substituição de Garantia, um número de protocolo de "Solicitação" em andamento, não será possível seguir com a abertura de uma nova Solicitação, devendo a Substituição de Garantia ser concluída no protocolo que está em andamento.

**Constatadas por meio do Laudo de Vistoria Cautelar, que esteja dentro do prazo de validade. O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, exceto aqueles que já possuírem prazo de validade.

ETAPAS DO PROCESSO:

1ª ETAPA – INSTRUÇÕES AO CLIENTE

- (1) Entrar em contato com a Central de Atendimento Safrá Financeira para abertura de "Solicitação" e obter o número do protocolo.
- (2) Ter em mãos **os dados do financiamento atual** e do **novo veículo** descritos na tabela abaixo:

Dados obrigatórios	NOVO VEÍCULO	
	0km	Usado
Chassi	X	X
Placa	-	X
Renavam	-	X
Marca	X	X
Ano/Modelo	X	X
Modelo	X	X
Valor de mercado	X	X
E-mail para envio do Aditivo	X	X

Safrá Financeira

(3) No prazo de até 03 (três) dias úteis após a data de abertura do protocolo, enviar para o e-mail mesacredito@safra.com.br, juntamente com o número do protocolo de “Solicitação” fornecido pela Central de Atendimento, o seguinte documento:

Se Veículo Usado:

- cópia simples do CRLV-e do novo veículo.

Se Veículo 0KM:

- Nesta etapa de análise não é necessário o envio de documento.

Atenção! E-mails enviados após os 03 (três) dias úteis contados da data da abertura do protocolo de “Solicitação”, ou sem o número do protocolo de “Solicitação” junto a Central de atendimento, serão desconsiderados. Para seguir com a Substituição da Garantia será necessário a abertura de um novo protocolo.

2ª ETAPA - ANÁLISE DA PROPOSTA E ENVIO DO DOCUMENTO PARA ASSINATURA

Após o recebimento da documentação solicitada acima, a proposta será cadastrada e analisada.

Se for aprovada, o cliente receberá por e-mail, **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis**, o Aditamento à Cédula de Crédito Bancário – CDC Veículos – Pessoa Física / Pessoa Jurídica, contemplando a Substituição de Garantia, para a coleta das assinaturas.

3ª ETAPA – ENVIO DOS DOCUMENTOS AO BANCO

Enviar em até 05 (cinco) dias úteis, por correio, os seguintes documentos:

(1) **02** vias do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário – CDC Veículos – Pessoa Física / Pessoa Jurídica, sendo da 1ª à 6ª páginas rubricadas e a **última página assinada com firma reconhecida das assinaturas**.

- Se Pessoa Física, o cliente assinará a última página nos campos “Emitente” e Fiel Depositário, e o(s) Avalista(s) e Cônjuge(s) no(s) respectivo(s) campo(s).
- Se Pessoa Jurídica, os campos “Emitente” e “Fiel Depositário” deverão ser assinados pelo representante legal da empresa. Neste caso, deverá ser enviada cópia dos documentos societários da empresa. O(s) Avalista(s) e Cônjuge(s) assinarão no(s) respectivo(s) campo(s).

Caso haja Avalista casado: o Cônjuge do Avalista também deverá assinar o Aditamento à Cédula de Crédito Bancário – CDC Veículos – Pessoa Física / Pessoa Jurídica. Deverá rubricar da 1ª à 6ª página e assinar a última página no campo Cônjuge/Companheiro do Avalista, reconhecendo firma de sua assinatura (Outorga Uxória).

(2) Para veículos emplacados, encaminhar:

- **Cópia simples do documento de transferência do novo veículo:** (CRV - Certificado de Registro de Veículo - emitidos até 03/01/2021 ou o CRLV-e já em nome do emitente do financiamento.,

(3) Para veículos 0KM, encaminhar a cópia da NF (Nota Fiscal) emitida em nome do cliente (emitente do financiamento), com a seguinte informação no corpo da NF: propriedade fiduciária do Safrá (Nome e CNPJ conforme CCB).

Safra Financeira

(4) Laudo de Vistoria Cautelar aprovado: O cliente deverá providenciar o laudo junto a empresa que presta esse serviço em sua cidade. **O laudo é obrigatório para veículos emplacados e 0KM.****

* Outorga Uxória: Trata-se do consentimento que um cônjuge dá a outro com o objetivo de autorizar a realização de um negócio. Assim, a Outorga Uxória é a participação necessária de um dos cônjuges nos negócios realizados pelo outro.

Os documentos deverão ser enviados para:

(*) CDC e Leasing cujos contratos sejam do Banco Safra, J. Safra e Safra Crédito, Financiamento e Investimento:
Safra Financeira - A/C: Formalização
Av. Paulista 2.150, 3º andar – Bairro: Cerqueira Cesar - São Paulo/SP – CEP: 01310-300.

4ª ETAPA – RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS PELO BANCO E REALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA

Recebidos os documentos via correios, a Safra Financeira:

(a) analisará os documentos e não havendo pendências, concluirá o processo de Substituição da Garantia em até 10 (dez) dias úteis.

Atenção! Havendo irregularidade no processo, o prazo para efetivação da transferência poderá sofrer atrasos. A substituição de garantia depende de prévia aprovação do Safra.

Alertamos que é de única e exclusiva responsabilidade do cliente o pagamento de todos os tributos, multas e quaisquer outros débitos relacionados ao(s) bem(ns) financiados(s), inclusive, mas sem limitação, o IPVA, devendo o cliente apresentar os comprovantes de pagamento ao Safra sempre que solicitado.

Atenção! Após a conclusão do processo de substituição de garantia, o emitente do financiamento deverá consultar o Detran do seu estado e atualizar, no Certificado de Registro de Veículo (CRV), a informação referente à existência de alienação fiduciária.

WhatsApp Safra Financeira: (11) 2650-9999. Assistente Virtual 24h. Fale com um de nossos especialistas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto feriados.

Central de Atendimento Safra: 3003-9039 (Capitais e Grandes Centros) e 0800 722 9039 (Fora das Capitais e Grandes Centros) - Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h, exceto feriados.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755. **Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala:** 0800 772 4136. Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito): 0800 770 1236. **Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala:** 0800 727 7555 - WhatsApp: (11) 2650-9909 e Chat: www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Ou para o formulário eletrônico disponível 24 horas acesse: safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm